



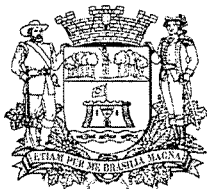
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/21 – PROCESSO Nº 87.010.

No dia oito do mês de outubro de dois mil e vinte e um (08/10/2021), no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – DOCA” desta Edilidade, com portas abertas às 09:00 horas, teve início o ato público para a ABERTURA DAS PROPOSTAS do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços visando a contratação de serviços de engenharia para execução de obras para reforma e readequações de ambientes dos prédios da Câmara Municipal, conforme descritivo técnico contido no Anexo I do Edital, sendo que quatro empresas foram habilitadas para a fase de abertura das propostas de preços, conforme consta na ata dos trabalhos realizados na sessão pública em 03/09/2021. Na presente Sessão Pública, após ter escoado o prazo legal para os recursos relativos à fase de habilitação, será analisado o conteúdo dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das licitantes CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA., RW ENGENHARIA EIRELI, J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI e CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Presentes os membros da Comissão de Licitação, conforme Portaria nº 4257/2021, bem como presente o Sr. Luiz Henrique Cabral Ricciarelli representante legal da licitante CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sendo que todos os presentes verificaram que os envelopes com as respectivas propostas de preços, estão perfeitamente lacrados e intactos. Em sequência, os



envelopes contendo as propostas de preços foram abertos e o conteúdo foi conferido e rubricado pelos membros da Comissão de Licitação. Os documentos relativos à proposta de preços foram conferidos pela Comissão de Licitações quanto aos requisitos do edital e posteriormente submetidos à análise da assessoria técnica pelo Eng. Felipe Augusto Ovies Dorighello, o qual declarou à Comissão de Licitações que, tecnicamente, as propostas de preços das licitantes estão atendendo aos requisitos do edital e que não houve qualquer desconformidade técnica. Assim sendo, a Comissão constatou que não houve situação de empate entre as propostas, nos termos previstos nos itens 19 ao 19.9 do edital. Ato contínuo, foi declarado pela Sra. Presidente da Comissão de Licitações o valor global proposto pela licitante CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para a execução do objeto, de R\$ 1.650.692,79 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), sendo que tal proposta está classificada em primeiro lugar, o valor global proposto pela licitante J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI de R\$ 1.728.204,75 (um milhão e setecentos e vinte e oito mil e duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo tal proposta classificada em segundo lugar, o valor global proposto pela licitante RW ENGENHARIA EIRELI de R\$ 1.812.284,09 (um milhão e oitocentos e doze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), sendo tal proposta classificada em terceiro lugar, bem como o valor global proposto pela licitante CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA. de R\$ 1.924.730,90 (um milhão e novecentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta reais e

✓
④ J C



noventa centavos), sendo tal proposta classificada em quarto lugar, e todas as propostas consideradas aptas à adjudicação. Em seguida, foi dada a palavra aos representantes legais das licitantes presentes, a fim de serem colhidos os apontamentos cabíveis, inclusive sobre algum ato praticado ou decisão tomada pela Comissão de Licitações durante os trabalhos do presente certame, sendo que o único licitante presente declinou de ofertar quaisquer apontamentos, agradecendo a oportunidade de participação. A Comissão, diante do exposto acima, declarou as propostas de preços classificadas conforme acima descrito. Desta forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão **julgou a Tomada de Preços nº 01/21, favorável à contratação da licitante proponente CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Ante o exposto, deverá ser publicado o extrato do julgamento na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí para todos os fins de direito inclusive o direito recursal. Não havendo recursos, o presente certame poderá seguir para análise do resultado pela Presidência da Casa para fins de homologação e adjudicação do resultado. Nada mais, vai a presente assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante legal presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANDREA A. A. SALLES VIEIRA
Presidente da CHJL



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO


EVALDO HILÁRIO CORRÊA
Membro


ADRIANO CARNIER
Membro

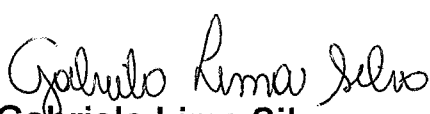
Assessor Técnico presente:



Eng. Felipe Augusto Ovies Dorighello

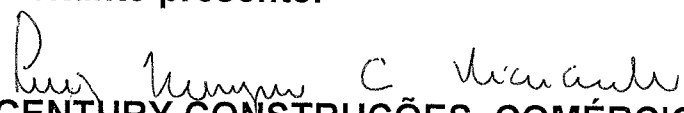
CPF nº 337.794.808-24

Arquiteto presente:


Gabriela Lima Silva

CPF nº 458.022.018-86

Licitante presente:


CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Luiz Henrique Cabral Ricciarelli
CPF nº 306.832.278-23

